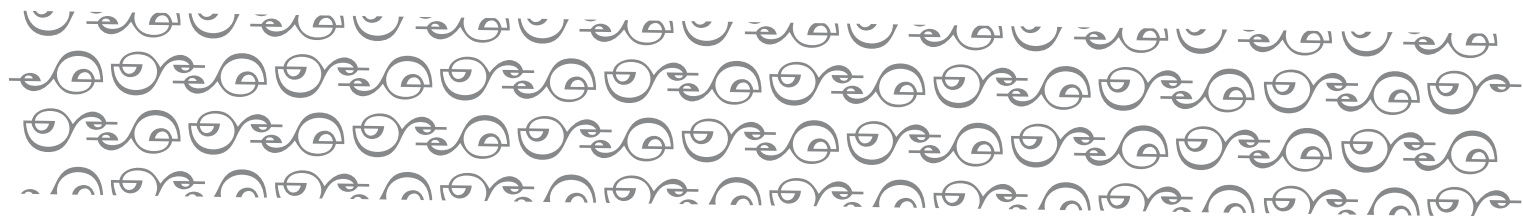


<http://bd.camara.leg.br>

“Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade.”



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho
EDITAL Nº 4, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE
PROCURADOR DO TRABALHO DE 2ª CATEGORIA

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 53 do Edital/Regulamento do Concurso para Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, torna público, para conhecimento dos interessados, as Instruções abaixo especificadas, relativas à aplicação da prova escrita a candidato com deficiência visual:

1.1. O candidato com deficiência visual prestará as provas escritas isoladamente, em sala previamente designada, em Brasília, pelo Secretário do Concurso, e nos Estados, pelo Secretário da Comissão de Aplicação.

1.2. O candidato será assistido por 3 (três) fiscais, durante a realização das provas, que lhe prestarão o auxílio necessário a saber:

a) leitura das questões objetivas, assinalando no Cartão de Respostas a alternativa indicada pelo candidato;

b) leitura da questão subjetiva, transcrevendo à mão, em letra legível, a resposta dada pelo candidato;

c) leitura de título, capítulo ou artigo, da legislação admitida no concurso, por solicitação do candidato.

1.3. Terão acesso à sala de realização de prova apenas o candidato, os fiscais, os supervisores e os membros da Comissão Examinadora ou da Comissão de Aplicação Estadual, vedado o ingresso de qualquer pessoa, ainda que seja secretário, ajudante, guia ou parente do candidato.

1.4. Para a realização da prova deverão os fiscais estar munidos de gravador e fitas K-7 fornecidos pelo candidato, procedendo a gravação integral da prova, ou seja, da leitura e resposta das questões objetivas, da leitura e resposta da parte subjetiva e dos textos legais solicitados pelo candidato.

1.5. Encerrada a prova, a fita K-7 com a gravação deverá ser acondicionada em envelope lacrado e rubricado por membro da Comissão Examinadora ou Comissão de Aplicação Estadual, e remetida, com os demais documentos, à Secretaria do Concurso.

2. Aplicam-se, a estas instruções específicas, no que couber, as instruções gerais baixadas para a realização das provas escritas.

Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

(Of. nº 405/92)

Procuradoria Regional do Trabalho
17ª Região

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação que celebram a União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região e o Sr. Cleber Penna de Faria, representado pela Imobiliária Skemaluga MTK - Imóveis. **OBJETO:** Altera os preâmbulos do Contrato originário e de seu Primeiro Termo Aditivo, firmados em 01 de abril de 1991 e 20 de novembro de 1991, respectivamente. **ASSINAM:** Pela contratante, o Dr. Ricardo Kathar, Procurador Regional da PRT - 17ª Região e pelo contratado, a Imobiliária Skemaluga - MTK - Imóveis.

(Of. nº 94/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Inspetoria-Regional de Controle Externo no Pará

EDITAL Nº 8/92

TC-001.531/90-5 - Pelo presente Edital ficam citados o Sr. Antônio Joaquim Magalhães de Almeida e a Sra. Cecília Magalhães de Almeida, sócios da empresa SANTA RITA AGROINDUSTRIAL E FLORESTAL LTDA., para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, apresentarem alegações de defesa ou recolherem solidariamente aos cofres do Banco da Amazônia S/A - BASA, a importância de Cz\$ 25.343.000,00 (vinte e cinco milhões trezentos e quarenta e três mil cruzados) acrescida dos encargos legais devidos a partir de 19.11.87 até a véspera do recolhimento.

O débito é proveniente de operações irregulares de crédito praticadas por agenciadores e ex-funcionários do BASA em favorecimento da Empresa Santa Rita Agroindustrial e Florestal Ltda.

Pará, 3 de setembro de 1992

EDITAL Nº 9/92

TC-450.035/90-5 - Pelo presente Edital fica citado o Sr. Humberto de Carvalho Pires, ex-Prefeito do Município de Porto de Moz no Estado do Pará, para, no prazo de 30 dias contados a publicação deste, apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres da referida Prefeitura as importâncias abaixo discriminadas com os acréscimo legais devidos a partir das datas dos recebimentos:

data	valor
04.01.88	Cz\$ 37.874,42
11.04.88	Cz\$ 51.243,41
11.07.88	Cz\$ 84.473,54
14.10.88	Cz\$ 102.639,91

Os débitos são provenientes de omissão quanto à prestação de contas do exercício de 1988 dos recursos do Fundo Especial de que trata a Lei nº 7.525/86.

Pará, 8 de setembro de 1992

EDITAL Nº 10/92

TC-05.082/91-9 - Pelo presente Edital fica citado o Sr. José Santa Brígida Rodrigues Filho, atual Prefeito de Magalhães Barata no Estado do Pará, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional a quantia de Cz\$ 104.310,00 (cento e quatro mil trezentos e dez cruzados) acrescida dos encargos legais calculados nos termos da legislação em vigor, a contar de 30.03.88 até a véspera do recolhimento.

O débito é decorrente da não devolução à SUDAM da importância acima referida correspondente ao saldo não aplicado do convênio nº 009/88 firmado entre a SUDAM e essa Prefeitura, cujo depósito na Tesouraria da Prefeitura foi providenciado pelo ex-Administrador, Sr. Mamed Farias Mamed edoron.

EDITAL Nº 11/92

TC-450.035/90-5 - Pelo presente Edital fica notificado o Sr. Alfredo Luiz Bentes de Mello, Prefeito Municipal de Porto de Moz no Pará, para no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste, recolher ao Tesouro Nacional a importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) com os acréscimos legais devidos a partir do término do prazo ora estabelecido até a véspera do recolhimento.

O débito é proveniente de multa aplicada pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Acórdão nº 05/92 - 1ª Câmara, por não atendimento de diligências promovidas por esta Inspeção Regional.

EDITAL Nº 12/92

TC-450.025/90-0 - Pelo presente Edital fica citado o Sr. Guilherme Mulato Neto, ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de Jacundá/PA, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres da referida Prefeitura as quantias abaixo discriminadas com os acréscimos legais devidos a partir das datas do recebimento:

Recebido em	Valor
04.01.88	Cz\$ 45.449,30
11.04.88	Cz\$ 61.492,09
11.07.88	Cz\$ 101.638,25
14.10.88	Cz\$ 123.167,89

O débito é proveniente de omissão de prestar contas dos recursos do Fundo Especial da Lei 7.525/86, exercício de 1988.

Pará, 9 de setembro de 1992

JOSE HAROLDO DA SILVA LIMA
 Inspetor-Regional

(Of. nº 106/92)

PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Deputados

Diretoria-Geral

Coordenação de Seleção e Treinamento

EDITAL Nº 12, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

A Coordenação de Seleção e Treinamento, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no item 4.2.3, do Capítulo V, do Edital nº 1/92, torna público que o tempo de duração da PROVA PRÁTICA para a Categoria Funcional de OPERADOR DE MÁQUINAS é de 50 minutos por candidato, distribuídos dentre os equipamentos a serem objeto de prova.

ANA LÚCIA DE MIRANDA RAMOS
 Diretora

(Of. nº 669/92)

PODER JUDICIÁRIO

Superior Tribunal de Justiça

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Superior Tribunal de Justiça. CONTRATADA: DIGIREDE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de processamento de dados da marca Digirede. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. Inciso I do art. 42 do Regulamento de Licitação e Contratos do STJ. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá à conta do programa de trabalho: 02004001320290001 e elemento de despesa: 349039. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Cr\$ 103.900.000,00 para o período de 01 (um) ano. VIGÊNCIA: 01/09/92 a 31/08/93. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 1992. SIGNATÁRIOS: José Clemente de Moura, Diretor Geral do STJ e Lélcio Cruz Corréa Gerente Regional da Digirede Informática Ltda.

(Of. nº 181/92)

CONTRATANTE: Superior Tribunal de Justiça. CONTRATADA: ITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de confecção de carimbos de diversos tipos, tamanhos e modelos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 0107/92, realizada conforme disposições contidas no Regulamento de Licitação e Contratos do STJ. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá à conta do programa de trabalho: 02004001320290001 e elemento de despesa 349039. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Cr\$ 5.000.000,00 para o período de 01 (um) ano. VIGÊNCIA: 27/08/92 a 26/08/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 1992. SIGNATÁRIOS: José Clemente de Moura, Diretor Geral do STJ e Rejane Innecco, Sócia Gerente da Ita - Indústria e Comércio de Carimbos Ltda.

(Of. nº 182/92)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/92

A Comissão Permanente de Licitações do STJ, comunica as firmas interessadas, que os trabalhos referente ao andamento da Tomada de Preços nº 011/92, terão continuidades em 16/09/92 às 15:00